

PROJETO DE LEI 01-0286/2003 do Vereador Celso Jatene (PTB)

"Dispõe sobre a denominação do Centro de Educação Infantil de Vila Clara, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º - O Centro de Educação Infantil de Vila Clara, localizado na Rua Cabo Alfredo Clemente, 200, passa a denominar-se "Centro de Educação Infantil ANGELA MARIA FERNANDES".

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2003. Às Comissões competentes."